



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO CFB n. 212/2019.

Aprova a Proposta Orçamentária do Exercício Financeiro de 2019, do Conselho Regional de Biblioteconomia da 5ª Região.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto n. 56.725 de 16 de agosto de 1965, resolve:

Alterar os valores informados do CRB-5 no Art. 1º da Resolução CFB nº 210/2019 publicada no D.O.U. Seção 1, pág. 59 de 17/01/2019, passando a ter a seguinte redação:

CRB-5		CRB-5	
Receita em R\$		Despesa em R\$	
Receitas Correntes	475.803,59	Despesas Correntes	469.503,59
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	6.300,00
Total Geral	475.803,59	Total Geral	475.803,59

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Brasília 29 de março de 2019.

Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda - CRB-7/4166
Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia

Publicado no D.O.U. Seção 1, pág. 100 de 02/04/2019.